

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, nº 86, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Carlos Rivelli, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, estabelecida na Rua Cel Serafim Pereira, nº 150, centro, Cruzília-MG, cep: 37.445-000, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, neste ato representada pelo Sr(a) Luciano Nogueira Maciel, portador da carteira de identidade RG nº M-9.065.340, inscrito no CPF sob o nº 039.183.206-93, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO**: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 018/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Andrelândia: *(conforme propostas e ata de julgamento)*

Lote 2 - AGENDA CAPA DURA 1 DIA POR PAGINA

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
AGENDA CAPA DURA 1 DIA POR PAGINA	UN	20	16.80	336.00	0,59%	-
				Total Lote R\$ 336,00		

Lote 4 - AGULHA PARA TRICOT 5

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
AGULHA PARA TRICOT 5	PAR	10	6.78	67.80	0,29%	-
				Total Lote R\$ 67,80		

Lote 6 - ALFINETE PARA MAPA TIPO BOLINHA MAIOR

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
ALFINETE PARA MAPA TIPO BOLINHA MAIOR	CAIXA C/50	50	6.10	305.00	3,17%	-
				Total Lote R\$ 305,00		

Lote 10 - BATERIA ALCALINA 9V

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
BATERIA ALCALINA 9V	UN	50	11.35	567.50	1,22%	-
				Total Lote R\$ 567,50		

Lote 11 - BOLA DE ISOPOR 20MM

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
BOLA DE ISOPOR 20MM	UN	150	0.13	19.50	13,33%	-
				Total Lote R\$ 19,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 14 - BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA N 60 CX C/60 - BOA QUALIDADE

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA N 60 CX C/60 - BOA QUALIDADE	CX	150	0.47	70.50	6,00%	-
				Total Lote R\$ 70,50		

Lote 27 - CANUDO PLASTICO PARA REFRIGERANTE

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
CANUDO PLASTICO PARA REFRIGERANTE	PCT C/100	50	6.40	320.00	1,54%	-
				Total Lote R\$ 320,00		

Lote 31 - CARBONO AZUL TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
CARBONO AZUL TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS	PCT	10	25.00	250.00	0,40%	-
				Total Lote R\$ 250,00		

Lote 37 - CLIPS DE METAL 6/0 500 GR.

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
CLIPS DE METAL 6/0 500 GR.	CX	50	8.97	448.50	2,50%	-
				Total Lote R\$ 448,50		

Lote 38 - CLIPS METAL 2/0 500GR

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
CLIPS METAL 2/0 500GR	CX	150	8.97	1345.50	2,50%	-
				Total Lote R\$ 1.345,50		

Lote 43 - COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PACOTE COM 50

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PACOTE COM 50	PCT	100	4.80	480.00	1,03%	-
				Total Lote R\$ 480,00		

Lote 44 - COLHER DESCARTAVEL SOPA PACOTE COM 50

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
COLHER DESCARTAVEL SOPA PACOTE COM 50	PCT	100	6.60	660.00	1,49%	-
				Total Lote R\$ 660,00		

Lote 46 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO INODORO EMBALAGEM PLASTICA DE 18 ML CX COM 12

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO INODORO EMBALAGEM PLASTICA DE 18 ML CX COM 12 UNIDADES	CX	120	1.53	183.60	0,65%	-
				Total Lote R\$ 183,60		

Lote 50 - DVD-R Gravável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
DVD-R Gravável	UN	100	1.10	110.00	4,35%	-
				Total Lote R\$ 110,00		

Lote 62 - Estojo para quadro branco

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Estojo para quadro branco	CJT	20	5.30	106.00	1,85%	-
				Total Lote R\$ 106,00		

Lote 70 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X50M

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X50M	UN	50	5.34	267.00	2,91%	-
				Total Lote R\$ 267,00		

Lote 71 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X10

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X10	RL	100	0.74	74.00	3,90%	-
				Total Lote R\$ 74,00		

Lote 72 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X65

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X65	RL	50	1.60	80.00	4,19%	-
				Total Lote R\$ 80,00		

Lote 74 - FITA CREPE 18X50 PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
FITA CREPE 18X50 PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA	UN	400	4.18	1672.00	3,91%	-
				Total Lote R\$ 1.672,00		

Lote 75 - FITA DE CETIM N 1 - DIVERSAS CORES

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
FITA DE CETIM N 1 - DIVERSAS CORES	RL	10	47.99	479.90	4,02%	-
				Total Lote R\$ 479,90		

Lote 79 - GARFINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
GARFINHO DESCARTÁVEL PARA BOLO	PCT C/50	100	4.44	444.00	0,67%	-
				Total Lote R\$ 444,00		

Lote 83 - GRAMPEADOR 26/6 METALICO PEQUENO - 10FOLHAS

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
GRAMPEADOR 26/6 METALICO PEQUENO - 10FOLHAS	UN	100	9.47	947.00	1,35%	-
				Total Lote R\$ 947,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 85 - GRAMPO 26/6 CAIXA 5.000 UNIDADES

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
GRAMPO 26/6 CAIXA 5.000 UNIDADES	CX	150	3.70	555.00	2,63%	-
				Total Lote R\$ 555,00		

Lote 98 - Marca Texto caixa c/ 12 unid.

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Marca Texto caixa c/ 12 unid.	CX	20	2.39	47.80	0,42%	-
				Total Lote R\$ 47,80		

Lote 100 - ORGANIZADOR PLASTICO DE MESA, COMPARTIMENTO PARA LAPIS, CLIPES, PAPEL

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
ORGANIZADOR PLASTICO DE MESA, COMPARTIMENTO PARA LAPIS, CLIPES, PAPEL	UN	20	9.49	189.80	2,16%	-
				Total Lote R\$ 189,80		

Lote 101 - Palito churrasco

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Palito churrasco	PCT	200	4.60	920.00	2,13%	-
				Total Lote R\$ 920,00		

Lote 109 - Papel de seda

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Papel de seda	FL	500	0.21	105.00	8,70%	-
				Total Lote R\$ 105,00		

Lote 110 - Papel Fantasia

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Papel Fantasia	UN	500	0.48	240.00	4,00%	-
				Total Lote R\$ 240,00		

Lote 112 - PAPEL MANTEIGA ROLO 7MT

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PAPEL MANTEIGA ROLO 7MT	RL	30	14.63	438.90	2,47%	BOREDA
				Total Lote R\$ 438,90		

Lote 114 - PAPEL SEMI KRAFT 80G 60X150MT

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PAPEL SEMI KRAFT 80G 60X150MT	RL	15	88.00	1320.00	2,22%	-
				Total Lote R\$ 1.320,00		

Lote 117 - Pasta catálogo 50 plásticos

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Pasta catálogo 50 plásticos	UN	80	11.80	944.00	2,48%	-
				Total Lote R\$ 944,00		

Lote 124 - PASTA POLIONDA 4 CM

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PASTA POLIONDA 4 CM	UN	80	4.19	335.20	3,68%	-
				Total Lote R\$ 335,20		

Lote 125 - PASTA POLIONDA 5,5

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PASTA POLIONDA 5,5	UN	150	5.50	825.00	3,51%	-
				Total Lote R\$ 825,00		

Lote 126 - Pasta sanfonada A/Z 34x24

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Pasta sanfonada A/Z 34x24	UN	30	25.65	769.50	0,77%	-
				Total Lote R\$ 769,50		

Lote 128 - PERCEVEJO

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PERCEVEJO	CAIXA C/50	50	2.78	139.00	1,07%	-
				Total Lote R\$ 139,00		

Lote 131 - Pincel anatômico grosso 1100 - cor azul Cx com 12 unidades

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Pincel anatômico grosso 1100 - cor azul Cx com 12 unidades	CX	20	3.34	66.80	0,30%	-
				Total Lote R\$ 66,80		

Lote 132 - Pincel anatômico grosso 1100 - cor preto cx com 12 unidades

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Pincel anatômico grosso 1100 - cor preto cx com 12 unidades	CX	20	3.34	66.80	0,30%	-
				Total Lote R\$ 66,80		

Lote 133 - Pincel anatômico grosso 1100 - cor vermelha cx com 12 unidades

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Pincel anatômico grosso 1100 - cor vermelha cx com 12 unidades	CX	20	3.34	66.80	0,30%	-
				Total Lote R\$ 66,80		

Lote 135 - Pincel Color 850 AZUL CX COM 12 UNIDADES

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Pincel Color 850 AZUL CX COM 12 UNIDADES	CX	20	2.30	46.00	4,17%	-
				Total Lote R\$ 46,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 136 - Pincel Color 850 PRETO CX COM 12 UNIDADES

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Pincel Color 850 PRETO CX COM 12 UNIDADES	CX	20	2.30	46.00	4,17%	-
				Total Lote R\$ 46,00		

Lote 137 - Pincel Color 850 VERMELHO CX COM 12 UNIDADES

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Pincel Color 850 VERMELHO CX COM 12 UNIDADES	CX	20	2.30	46.00	2,13%	-
				Total Lote R\$ 46,00		

Lote 141 - PINCEL PARA TECIDO 402-0

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PINCEL PARA TECIDO 402-0	UN	15	1.99	29.85	0,50%	-
				Total Lote R\$ 29,85		

Lote 142 - PINCEL PARA TECIDO 408-0

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PINCEL PARA TECIDO 408-0	UN	15	1.99	29.85	0,50%	-
				Total Lote R\$ 29,85		

Lote 150 - PLASTICO POLASEAL 170X226MM

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PLASTICO POLASEAL 170X226MM	PCT C/100	2	39.99	79.98	0,03%	-
				Total Lote R\$ 79,98		

Lote 153 - PLASTICO POLASEAL303X426MM

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PLASTICO POLASEAL303X426MM	PCT C/100	2	39.99	79.98	0,03%	-
				Total Lote R\$ 79,98		

Lote 158 - PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO 15CM DE DIAMETRO

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO 15CM DE DIAMETRO	PCT	100	2.44	244.00	0,41%	-
				Total Lote R\$ 244,00		

Lote 159 - PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 21CM DE DIAMETRO

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 21CM DE DIAMETRO	PCT	100	2.05	205.00	1,44%	-
				Total Lote R\$ 205,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 166 - Régua plástica 30 cm transparente

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Régua plástica 30 cm transparente	UN	300,00	0.97	291.00	3,00%	-
				Total Lote R\$ 291,00		

Lote 169 - SAQUINHO PARA HOT DOG-PCT COM 100 UNID.

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
SAQUINHO PARA HOT DOG-PCT COM 100 UNID.	UN	100	2.70	270.00	1,82%	-
				Total Lote R\$ 270,00		

Lote 170 - SAQUINHO PARA PIPOCA MEDIO

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
SAQUINHO PARA PIPOCA MEDIO	PCT C/100	100	2.70	270.00	1,82%	-
				Total Lote R\$ 270,00		

Lote 174 - TIGELA DESCARTAVEL 12CM DE DIAMETRO C/10

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
TIGELA DESCARTAVEL 12CM DE DIAMETRO C/10	PCT	100	3.13	313.00	0,63%	-
				Total Lote R\$ 313,00		

Lote 177 - Tinta para carimbo - azul

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Tinta para carimbo - azul	UN	20	3.40	68.00	2,86%	-
				Total Lote R\$ 68,00		

Lote 178 - Tinta para carimbo - cor preta

Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
Tinta para carimbo - cor preta	UN	20	3.40	68.00	2,86%	-
				Total Lote R\$ 68,00		
				Valor total: 18.350,06		

1.2 – O MUNICÍPIO não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 067/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, n.º 86, centro.

3.3.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, **que desde o dia 03/11/2014, também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros**, dentro de seu período de validade;

3.3.2 - prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 - A entrega será feita na secretaria que requisitou os materiais cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

4.3 - **Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almojarifado**, vinculado às secretarias, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços **Nº 071/2018**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 071/2018 e a proposta da empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 01 de outubro de 2018.

Francisco Carlos Rivelli
PREFEITO MUNICIPAL

INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

